



Termo de Referência - PMDF/DSAP/DPGC/AEP

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
(Processo Administrativo nº 00054-00098972/2024-12)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMUM ÀS CLÍNICAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CENTRO MÉDICO E CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PMDF**, assim como Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (UASG 170394), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	CATMAT	QUANTIDADE ESTIMADA CAO	QUANTIDADE ESTIMADA CMed	QUANTIDADE ESTIMADA CMedVet	QUANTIDADE ESTIMADA CBMDF	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL ESTIMADO (RS)
1	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL COM BICO DOSADOR. Características Mínimas: Gel anti-séptico bactericida instantâneo e hidratante. Aspecto: Gel Transparente; Cor: incolor ou azul; Odor: Característico; PH: 6,5-7,6; Solubilidade em água: 100%. Ingrediente ativo: álcool etílico 70%. Volume do Frasco: 430g; Modo de dispersão: válvula pump. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade De Estoque: frasco (FR). Unidade De Fornecimento: frasco com 430g.	3.3.90.30.36	269943	100 FR	240 FR	-	2.760 FR	3100 FR	RS 15,1850	RS 47.073,50
2	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH. Aplicação: perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto; Composição: material em aço inoxidável, tipo alicate ainsworth, com 6 diâmetros de perfuração, registro na ANVISA; Forma de apresentação: unidade; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	442190	20 UN	-	-	50 UN	70 UN	RS 102,9900	RS 7.209,30

3	<p>BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO. Aplicação: pó de bicarbonato extra fino exclusivo para uso odontológico, para profilaxia oral e remoção de placa bacteriana; Composição: bicarbonato de sódio P.A., anidrido silícico e flavorizante; fabricado com matérias-primas de alto grau de pureza, com controle de umidade e granulometria, que proporcionem jateamento contínuo e evitem a obstrução do equipamento; <u>compatível com aparelhos de profilaxia marca Dabi Atlante.</u> Características Adicionais: com granulometria de 105 microns (variação +/- 5%), com grau de pureza de 99,9%, com aroma "laranja"; deve possuir registro na Anvisa/MS; Forma De Apresentação: frasco com tampa-lacre contendo 250 gramas; Marca de referência Dabi Atlante. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade De Estoque: frasco (FR); Unidade De Fornecimento: frasco com 250 gramas.</p>	3.3.90.30.10	345785	60 UN	-	-	12 UN	72 UN	R\$ 35,8875	R\$ 2.583,90
4	<p>BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. Aplicação: Indicado para armazenar e organizar as brocas durante o processo de autoclavagem. Características Mínimas: broqueiro tipo caixa em material termoplástico autoclavável, bordas arredondadas sem cantos vivos, dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm; dimensões internas: 73 x 50 x 52mm; com tampa perfurada para penetração do vapor durante autoclavagem, com 15 furos revestidos por silicone para melhor fixação das brocas, para brocas de alta rotação. Marca de referência: INDUSBELLO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	438694	80 UN	-	-	150 UN	230 UN	R\$ 101,4750	R\$ 23.339,25

5	<p>BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO. Aplicação: Indicado para armazenar e organizar as brocas durante o processo de autoclavagem. Características Mínimas: broqueiro tipo caixa em material termoplástico autoclavável, bordas arredondadas sem cantos vivos, dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm; dimensões internas: 73 x 50 x 52mm; com tampa perfurada para penetração do vapor durante autoclavagem, com 15 furos revestidos por silicone para melhor fixação das brocas, para brocas de baixa rotação. Marca de referência: INDUSBELLO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	438694	80 UN	-	-	150 UN	230 UN	R\$ 101,4750	R\$ 23.339,25
6	<p>CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ADULTO. Aplicação: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Composição: em aço inox, autoclavável; deve possuir registro na ANVISA. Tamanho/Capacidade: padrão, ref. nº 25. Marca de Referência: Duflex ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	413300	300 UN	-	-	150 UN	450 UN	R\$ 17,4600	R\$ 7.857,00
7	<p>CARIOSTÁTICO À BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA. Aplicação: odontopediatria, no controle de lesões de cárie, inibição de biofilmes cariogênicos e técnica minimamente Invasiva (prevenção, remineralização e procedimentos menos invasivos); tratamento da hipersensibilidade dentinária. Características: sistema duplo frasco cariostático, com solução de 38% de diamino fluoreto de prata, possibilitando zonas de alta inibição contra espécies bacterianas (E. faecalis, S. gordonii, S. mutans, S. mitis), inibindo a formação de biofilmes cariogênicos, permitindo estabilização e controle da cárie. Composição: Frasco Passo 1- 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP); Frasco Passo 2- Solução de iodeto de potássio. Marca de referência: SDI RIVA STAR ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: KIT (KIT) contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio.</p>	3.3.90.30.10	482205	20 KIT	-	-	4 KIT	24 KIT	R\$ 361,9000	R\$ 8.685,60

8	<p>CHAVE PARA INSERTO ULTRASSÔNICO. Aplicação: para torque de insertos ultrassônicos. Características técnicas: em aço inoxidável, peso 0,12 kg, autoclavável, deve ser compatível com os insertos a serem adquiridos. Forma De Apresentação: unidade. Marca de Referência: HELSE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	420060	180 UN	-	-	200 UN	380 UN	RS 79,1033	RS 30.059,27
9	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR CONDENSÁVEL. Aplicação: uso odontológico para restaurações de classe I, II e V e para dentes deciduos na técnica ART. Características técnicas mínimas: ionômero de vidro condensável, autopolimerizável, biocompatível, radiopaco, de fácil utilização e alta resistência, deve permitir adesão intrínseca com a dentina e o esmalte sem necessidade de condicionamento ácido e adesivo, deve promover liberação e recarga de flúor. Características adicionais: deve permitir preparos conservadores, minimamente invasivos, sem necessidade de retenções; deve permitir utilização de matriz de metal; deve permitir técnica de passo único (inserção na cavidade em uma única manobra); deve permitir a união à dentina e ao esmalte em ambientes úmidos, não necessitando de isolamento absoluto; deve possuir consistência condensável e não pegajosa, não aderindo aos instrumentos de condensação, erosão máxima 0,17mm (variação 5%), autocura em 2,5 minutos (variação 5%), tempo de presa máximo 5 minutos (variação 5%). Marca de referência: GC GOLD LABEL 9R - GC ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: conjunto contendo frasco com pó na cor A2 (5g), frasco com líquido (2,4ml) e colher dosadora. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: conjunto (CJ). Unidade de fornecimento: conjunto (CJ) contendo frasco com pó na cor A2 (5g), frasco com líquido (2,4ml) e colher dosadora.</p>	3.3.90.30.10	404581	80 CJ	-	-	6 CJ	86 CJ	RS 126,3500	RS 10.866,10

10	<p>CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. Aplicação: material para obturações provisórias. Características técnicas mínimas: composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivilina, mentol, dibutilftalato. Características adicionais: produto não irritante, pronto para o uso, livre de eugenol, deve endurecer rapidamente na boca ao contato com a saliva. Marca de referência: VIGODENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa contendo 1 pote com 25g e bula com instruções de uso. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	404546	60 CJ	-	-	12 CJ	72 CJ	RS 26,0900	RS 1.878,48
11	<p>COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L. Aplicação: para descarte seguro de materiais perfurocortantes em ambientes médico hospitalares. Material: fabricada em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, com trava de segurança, descartável e de uso único, com alça dupla, dimensões: 138mm X 120mm X 205mm (C x L x A), Capacidade Total: 13 L. Forma De Apresentação: unidade. Marca de Referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	363482	200 UN	150 UN	-	60 UN	410 UN	RS 12,2200	RS 5.010,20
12	<p>COMPRESSA DE GAZE 500 UN. Material: 100% algodão hidrófilo, tamanho/capacidade: 7,5 x 7,5cm (aberta 30x15cm). Características adicionais: com 13 fios/cm² torcidos trama regular. Marca de referência: CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 500 unidades. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote (PCT) com 500 unidades.</p>	3.3.90.30.36	269971	450 PCT	150 PCT	20 PCT	1.261 PCT	1.881 PCT	RS 66,9800	RS 125.989,38
13	<p>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. Material: 100% algodão, tamanho: 7,5 x 7,5 cm (aberta 30 x 15 cm). Características adicionais: com 11 fios/cm², 5 dobras e 8 camadas, estéril. Marca de referência: CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 10 unidades. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.</p>	3.3.90.30.36	269972	2.000 PCT	2.500 PCT	140 PCT	56.491 PCT	61.131 PCT	RS 1,8200	RS 111.258,42

14	<p>DESSENSIBILIZANTE. Aplicação: usado como inibidor da dor de sensibilidade dentinária, sem necessidade de restauração e para reduzir ou evitar a sensibilidade dentinária após o preparo dos dentes para restauração definitiva. Características técnicas mínimas: solução aquosa constituída pelo monômero HEMA (hidroxietilmetacrilato), pelo agente dessensibilizante glutaraldeído e água purificada, deve ser capaz de reduzir a permeabilidade dentinária através da precipitação de proteínas que obliteram os canalículos, além de bloquear o estímulo nervoso da dor através da despolarização da membrana da célula nervosa; criar um selamento hermético que aja como barreira microbiana, inibindo o crescimento de bactérias, deve permitir a aplicação em um único passo, que não necessite de agitação ou polimerização leve, universalmente compatível, deve possibilitar o uso com todos os materiais adesivos, em qualquer situação. Marca de referência: Kulzer/Gluma ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: frasco com 5 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR) com 5 ml.</p>	3.3.90.30.10	430512	30 FR	-	-	-	30 FR	R\$ 74,4480	R\$ 2.233,44
15	<p>DESSENSIBILIZANTE EM GEL. Aplicação: para tratamento da hipersensibilidade dentinária causada pela escovação dos dentes, por efeitos térmicos ou químicos, colos dentários expostos ou clareamento. Características técnicas mínimas: gel de baixa viscosidade, fórmula de de nitrato de potássio a 2% com fluoreto de sódio, com dupla ação dessensibilizante. Forma De Apresentação: Embalagem contendo: uma seringa com 2,5g de produto; 1 ponteira. Marca de referência: FGM - Desensibilize KF 2% ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: EMB , Unidade De Fornecimento: embalagem com uma seringa com 2,5g de produto; 1 ponteira (EMB).</p>	3.3.90.30.10	430512	80 EMB	-	-	18 EMB	98 EMB	R\$ 36,9900	R\$ 3.625,02

16	<p>DESINFETANTE LIMPADOR CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. Aplicação: desinfetante limpador de uso geral. Características mínimas: deve atuar em gorduras e oleosidades (animal, vegetal e mineral), fuligens, terra e sujidades provocadas por mofo, agindo através da penetração e quebra da molécula da sujidade em pequenas partículas, facilitando a sua remoção em superfícies laváveis tipo: cerâmicas, porcelanatos, azulejos, paredes, fôrmica, aço inoxidável, cromados, plásticos, vidros, espelhos, pisos tratados com acabamento acrílico, carpetes e estofados; deve possuir ação comprovada frente às bactérias Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesius e Pseudomonas aeruginosa; deve permitir diluição em água até 1:40 com tempo de ação de 5 minutos (variação + 5%); deve possuir registro na ANVISA/MS. Características Adicionais: com tensoativos biodegradáveis, livre de Fosfato, EDTA, Nonilfenol, Amônia e Solventes; Aparência: líquido transparente; Cor: Azul; Odor: Floral; pH: 2,5-4,5; Peso específico: 1,005-1,025 g/cm³; Teor de ativos: 6,0-9,0%. Teor de Peróxido: 1,0-3,5% (variação + 5%). Marca de referência: Spartan Clean by peroxy ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 2 litros. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) de 2 litros.</p>	3.3.90.30.36	410279	100 FR	100 FR	-	60 FR	260 FR	R\$ 55,5925	R\$ 14.454,05
17	<p>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1. Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para criar retenção mecânica, principalmente para cavidades expulsivas. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de referência: DUFLEX - SSWHITE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	426713	60 UN	-	-	30 UN	90 UN	R\$ 79,9000	R\$ 7.191,00

18	<p>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2. Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para remoção de tecido cariado amolecido. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de referência: DUFLEX - SSWHITE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	426711	60 UN	-	-	30 UN	90 UN	RS 79,9000	RS 7.191,00
19	<p>ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03. Aplicação: espelho para avaliação e observação odontológica infantil; Características Técnicas Mínimas: produzido em aço inoxidável (AISI 420) em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5 mm e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio; Características Adicionais: autoclavável, anti-embaçante; deve possuir registro na ANVISA; deve possuir uma face lisa onde é feita a gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote. Tamanho/Capacidade: nº 03, Dimensões: 4,5cm x 1,5cm x 10cm; marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: unidade em embalagem plástica individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência, a data de fabricação, a validade e o número de registro na ANVISA. Prazo de Validade: 10 anos. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	413309	200 UN	-	-	200 UN	400 UN	RS 15,4680	RS 6.187,20

20	<p>ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05. Aplicação: utilizado para facilitar a visualização em procedimentos odontológicos; Características Mínimas: em aço inoxidável autoclavável; primeiro plano (front surface) que não forma imagem secundária na reflexão; Número/Referência: nº 05, Dimensões: 4,5cm x 1,2cm x 10,5cm ; Deve possuir registro na ANVISA; Características Adicionais: anti-embaçante, rosqueável, com encaixe universal; com comprimento de cabo padrão; marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: unidade; Prazo de Validade: não se aplica; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	413310	600 UN	-	-	400 UN	1.000 UN	RS 15,1650	RS 15.165,00
21	<p>EUGENOL. Aplicação: empregado na pasta de óxido de zinco - eugenol para forrar cavidades, curativo e sedativo devido a sua ação analgésica e antisséptica; Características Técnicas Mínimas: líquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado, com cheiro característico e aromático, semelhante ao óleo de cravo e sabor picante; deve possuir alto grau de pureza e ausência de hidrocarbonetos e fenol; Composição: eugenol puro; Características Adicionais: deve possuir registro na ANVISA; Forma De Apresentação: frasco de vidro com 20 ml; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml.</p>	3.3.90.30.10	404552	40 FR	-	-	-	40 FR	RS 19,9000	RS 796,00
22	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 4-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material nylon monofilamento, matéria-prima poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6, não-absorvível, estéril, cor preta, comprimento fio 45 cm, tipo agulha corte reverso, secção transversal triangular, comprimento da agulha 17,0 mm, forma agulha ½ círculo, diâmetro 4-0, quantidade agulhas 1. Forma de apresentação: caixa com 24 envelopes individuais estéreis; Marca de Referência: BIOLINE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 24 unidades.</p>	3.3.90.30.10	487423	60 CX	60 CX	-	112 CX	232 CX	RS 104,7900	RS 24.311,28

23	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 5-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material nylon monofilamento, matéria-prima poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6 não-absorvível, estéril, cor preta, comprimento fio 45 cm, tipo agulha corte reverso, secção transversal triangular, comprimento da agulha 15,0 mm, forma agulha ½ círculo, diâmetro 5-0, quantidade agulhas 1. Forma de apresentação: caixa com 24 envelopes estéreis; Marca de Referência: BIOLINE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 24 unidades.</p>	3.3.90.30.10	487411	80 CX	40 CX	-	26 CX	146 CX	RS 118,3700	RS 17.282,02
24	<p>FIO DE SUTURA POLIGLACTINA DIÂMETRO 4-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material poliglactina 910 com cobertura, composição copolímero de lactida e glicolida revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio, comprimento fio 70 cm, comprimento agulha 1,5 cm, curvatura da agulha 1/2, corte triangular reverso, diâmetro 4-0, quantidade agulhas 1. Características adicionais: trançado, sintético absorvível. Forma de apresentação: caixa com 36 envelopes individuais estéreis; Marca de Referência: SHALON ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 36 unidades.</p>	3.3.90.30.10	487109	40 CX	60 CX	-	14 CX	114 CX	RS 379,2925	RS 43.239,35

25	<p>FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL (TIPO ISOTAPE). Aplicação: para uso em odontologia, indicada para isolamento e proteção dos dentes adjacentes contra agressões e contaminações de ácidos, adesivos, resinas. Características: Fita em P.T.F.E. - Politetrafluoretileno (Teflon), material inerte e maleável, ultra-fina, resistente a ácidos, outros reagentes, adesivos e resinas compostas; deve passar facilmente pelo ponto de contato dos dentes; deve se moldar ao dente protegendo-o contra agressões indesejadas; dimensões: largura: 18 mm, espessura: 0,07 mm. Marca de Referência: TDV IsoTape ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: rolo com 5 m. Unidade de estoque: rolo (RL). Unidade de fornecimento: rolo com 5 m.</p>	3.3.90.30.10	431433	40 CX	-	-	50 CX	90 CX	RS 44,3875	RS 3.994,88
26	<p>GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY. Aplicação: endodontia, teste de vitalidade pulpar. Características técnicas mínimas: gás resfriado a -50 °C em frasco tipo spray, com encaixe para prolongador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 200 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR) com 200 ml.</p>	3.3.90.30.10	417284	60 FR	-	-	30 FR	90 FR	RS 52,8300	RS 4.754,70
27	<p>GORRO DESCARTÁVEL. Material: em falso tecido, viscoso, poliéster ou polipropileno; Gramatura mínima de 40g/m²; Formato: anatômico que permita ajuste perfeito à cabeça, tipo tiras; Dimensões: mínimas de: parte central 12cm de largura, 25cm de comprimento, aba de 13cm de largura e 80cm de comprimento; Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades; Unidade de Estoque: pacote (PCT).</p>	3.3.90.30.36	428629	400 PCT	80 PCT	02 PCT	3.480 PCT	3.962 PCT	RS 17,3600	RS 68.780,32
28	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Aplicação: para capeamento pulpar. Composição: Fórmula Química Ca(OH)₂, grau de pureza mínima de 95%, aspecto físico pó ou cristal fino branco. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 g. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade De Fornecimento: FRASCO (FR) com 10 g.</p>	3.3.90.30.10	404585	50 FR	-	-	5 FR	55 FR	RS 11,4000	RS 627,00

29	<p>HEMOSTÁTICO GENGIVAL. Aplicação: para hemostasia e retração gengival. Características mínimas: deve realizar um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem; não deve apresentar reações adversas e deve permitir utilização em pacientes cardíacos; deve apresentar grande ação adstringente e não possuir epinefrina em sua fórmula. Composição: solução hemostática para uso tópico à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína, glicerina e álcool etílico. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 ml. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 10 ml.</p>	3.3.90.30.10	422554	40 FR	-	-	15 FR	55 FR	RS 24,1275	RS 1.327,01
30	<p>HEMOSTÁTICO GENGIVAL EM SERINGA. Aplicação: odontologia para retração gengival antes de moldagens e para controle de sangramento e fluidos em casos de restaurações diretas. Características mínimas: gel de cloreto de alumínio a 25% em veículo viscoso e aquoso. Características adicionais: gel que não deixa resíduos ou manchas, ideal para uso em regiões estéticas. Forma de apresentação: kit com 1 Refil de 30ml + 20 ponteiros para inserção em sulco gengival + 20 seringas de 1,2ml vazias; Marca de referência: ULTRADENT Viscostat Clear ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT); Unidade de fornecimento: kit (KIT).</p>	3.3.90.30.10	429942	60 KIT	-	-	80 KIT	140 KIT	RS 277,9000	RS 38.906,00

31	<p>INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6. Aplicação: desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Características técnicas: Emulador/integrador Classe 6 Auto adesivo para autoclave a vapor não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo em conformidade com a norma ISO 11140-1. Deve ter sua cor modificada para uma tonalidade escura (amarelo para azul escuro/roxo) uniforme ao ser submetido ao processo de esterilização, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Avalia ciclos específicos quando expostos por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C. Deve conter guia de parâmetro impresso na própria fita. Marca de referência: Cristófoli ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: caixa com 25 tiras; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 25 tiras.</p>	3.3.90.30.36	339652	600 CX	40 CX	02 CX	24 CX	666 CX	R\$ 311,7925	R\$ 207.653,81
32	<p>INSERTO ULTRASSÔNICO P2. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta reta após a curvatura da haste e extremidade circular e inativa. Dimensão de 36mm. Indicado para raspagem supra e sub de até 3mm subgingival. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	407077	200 UN	-	-	30 UN	230 UN	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00
33	<p>INSERTO ULTRASSÔNICO P4. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta com diâmetro reduzido em toda sua extensão a partir da haste e com leve grau de flexibilidade. Dimensão de 36,5 mm. Indicado para bolsas estreitas e profundas. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	407078	200 UN	-	-	30 UN	230 UN	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00

34	INSERTO ULTRASSÔNICO P10. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta curva após a haste, superfície circular e extremidade arredondada. Dimensão de 40,15mm. Indicado para região de furca. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	407080	200 UN	-	-	30 UN	230 UN	RS 225,0000	RS 51.750,00
35	INSERTO ULTRASSÔNICO P11. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta longa. Após a curvatura da haste a superfície é achatada com extremidade arredondada e curvatura à direita. Dimensão de 40,15mm. Indicado para região de furca. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	407079	100 UN	-	-	30 UN	130 UN	RS 225,0000	RS 29.250,00
36	INSERTO ULTRASSÔNICO P12. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta longa. Após a curvatura da haste a superfície é achatada com extremidade arredondada e curvatura à esquerda. Dimensão de 40,15mm. Indicado para região de furca. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	407079	100 UN	-	-	30 UN	130 UN	RS 225,0000	RS 29.250,00
37	INSERTO ULTRASSÔNICO P15. Características Técnicas Mínimas: composto por aço inoxidável em grau cirúrgico. Ponta reta após a curvatura da haste e extremidade com esfera de 0,7mm. Dimensão de 36mm. Indicado para região de furca e concavidades. Compatibilidade com Ultrassom Dabi Atlante ProfiNeo. Marca de Referência: Helse ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	407077	200 UN	-	-	30 UN	230 UN	RS 225,0000	RS 51.750,00

38	<p>JALECO DESCARTÁVEL P. Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,20 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em SMS gramatura mínima de 40 gr/m², com camadas de proteção de fluidos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: pequeno (P). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	604959	18.000 UN	1.500 UN	-	3.000 UN	22.500 UN	R\$ 22,0533	R\$ 496.200,00
39	<p>JALECO DESCARTÁVEL M. Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,30 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em SMS gramatura mínima de 40 gr/m², com camadas de proteção de fluidos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: médio (M). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	604959	11.000 UN	3.000 UN	-	11.400 UN	25.400 UN	R\$ 25,9000	R\$ 657.860,00
40	<p>JALECO DESCARTÁVEL G. Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,40 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em SMS gramatura mínima de 40 gr/m², com camadas de proteção de fluidos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, azul; tam/cap: grande (G). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	604960	7.000 UN	2.000 UN	-	500 UN	9.500 UN	R\$ 26,5000	R\$ 251.750,00

41	<p>KIT ARCO MICROCURT. Aplicação: prótese, indicada para remoção de excessos e acabamento interproximal de resinas, cimentos e adesivos e restos de amálgama, sem danificar o ponto de contato. Características técnicas mínimas: kit com 1 arco de serra em aço inoxidável, no qual se adaptam serras ou lixas intercambiáveis, 1 lixa diamantada (com espessura de 0,1 mm e tamanho de 3,7 cm) e 1 serra (com extremidade serrilhada, espessura de 0,05mm e tamanho de 3,7 cm); deve permitir a redução dos excessos ainda remanescentes e o acabamento final da face proximal; composto por aço inoxidável e diamante natural; autoclavável a 126°C por 16 minutos. Deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Microcut TDV ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: Kit contendo 1 arco de serra, 1 lixa diamantada e 1 serra. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit (KIT).</p>	3.3.90.30.10	428223	40 UN	-	-	30 UN	70 UN	RS 236,9940	RS 16.589,58
42	<p>KIT ART DE INSTRUMENTOS. Aplicação: odontopediatria, indicado para restaurações, técnica ART - Tratamento Restaurador Atraumático. Características mínimas: kit de seis instrumentos em aço inoxidável; autoclavável, indicado para o Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Composto por: três escavadores, escavador 1: para criar retenção mecânica em cavidades expulsivas; escavadores 2 e 3: para remoção de tecido cariado amolecido; um alargador ART: para remoção de esmalte desapeado, um opener ART: para abrir e aumentar a cavidade para entrada dos escavadores e; um esculpido/removedor ART: indicado para levar o cimento de ionômero de vidro a cavidade e esculpir a restauração. Características Adicionais: instrumentais em aço inoxidável, com cabo oco ou oitavado em aço inox cirúrgico, cor azul, sendo polido e com serrilhas aneladas. Marca de Referência: Duflex SS White ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com escavador ART 1/2/3 + 1 alargador art + 1 opener art + 1 esculpido removedor art, e 1 bandeja pequena. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).</p>	3.3.90.30.10	425866	10 KIT	-	-	10 KIT	20 KIT	RS 434,7100	RS 8.694,20

43	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO FINA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato taça granulação fina cor branca; Marca de referência: ULTRADENT - JIFFY Polisher ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	404876	40 KIT	-	-	50 KIT	90 KIT	RS 104,2767	RS 9.384,90
44	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO MÉDIA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato taça granulação média cor amarela; Marca de referência: ULTRADENT - JIFFY Polisher ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	427120	40 KIT	-	-	70 KIT	110 KIT	RS 104,2767	RS 11.470,43
45	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO GROSSA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato taça granulação grossa cor verde; Marca de referência: ULTRADENT - JIFFY Polisher ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	404866	60 KIT	-	-	100 KIT	160 KIT	RS 104,2767	RS 16.684,27

46	<p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, tamanho: nº 12, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p>	3.3.90.30.10	361076	30 CX	-	-	7 CX	37 CX	RS 56,9500	RS 2.107,15
47	<p>LIXA DE AÇO 2,5MM. Aplicação: para desgaste de esmalte, para bandas ortodônticas, para acabamento proximal de restaurações; Características Técnicas Mínimas: de granulação fina, deve possuir grãos de diamante fixados pelo processo de eletrodeposição, <u>evitando que se soltem durante o movimento de vai-e-vem</u>; Composição: aço inoxidável e diamante natural; Tamanho/Capacidade: Espessura de 0,06 mm; Largura de 2,5 mm. Forma De Apresentação: pacote com 12 unidades. Marca de referência: DFL ou TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 12 unidades.</p>	3.3.90.30.10	406287	150 PCT	-	-	50 PCT	200 PCT	RS 72,1475	RS 14.429,50
48	<p>LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA. Aplicação: dentística, para acabamento de restaurações nas regiões interproximais, realização de slices ortodônticos e remoção dos excessos de resinas, adesivos, cimentos e amálgamas na região interproximal. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, níquel e diamante natural, autoclavável, com centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais, largura 3mm, espessura do centro neutro serrilhado 0,05mm, peso 0,001kg, dimensões 150mmx 3mmx 0,05mm. Forma de apresentação: pacote com 5 unidades; Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: PACOTE (PCT); Unidade de fornecimento: PACOTE (PCT) com 5 unidades.</p>	3.3.90.30.10	450620	100 PCT	-	-	120 PCT	220 PCT	RS 77,3900	RS 17.025,80

49	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. Características mínimas: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, fabricada a base de látex natural e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte. Espessura de aproximadamente 0,21 mm, de modo a manter a sensibilidade tátil. Embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantido sua esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso. A embalagem deve ainda conter o tamanho, o tipo de esterilização, o lote, a data de fabricação e de validade. Deve possuir certificação de conformidade com a NBR - 13391 de maio de 1.995. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com 01 par. Unidade de estoque: PAR (PAR). Unidade de fornecimento: PAR (PAR).</p>	3.3.90.30.36	620075	1.000 PAR	3.000 PAR	50 PAR	2.400 PAR	6.450 PAR	RS 2,9960	RS 19.324,20
50	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Unidade de estoque: par; unidade de fornecimento: par; espessura: média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama; características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,0, Tamanho: 8,5 de comprimento médio de 280 mm e n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com 01 par. Unidade de estoque: PAR (PAR). Unidade de fornecimento: PAR (PAR).</p>	3.3.90.30.36	620076	3.500 PAR	3.000 PAR	28 PAR	14.051 PAR	20.579 PAR	RS 2,9960	RS 61.654,68

51	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Unidade de estoque: par; unidade de fornecimento: par; espessura: média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama; características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de estilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,5, Tamanho: 8,5 de comprimento médio de 280 mm e n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com 01 par. Unidade de estoque: PAR (PAR). Unidade de fornecimento: PAR (PAR).</p>	3.3.90.30.36	620077	3.000 PAR	2.500 PAR	26 PAR	19.110 PAR	24.636 PAR	R\$ 2,9960	R\$ 73.809,46
----	--	--------------	--------	-----------	-----------	--------	------------	------------	------------	---------------

52	<p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: látex íntegro, Tamanho: PP (EP) - extra-pequeno; largura da palma: 70-80 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p>	3.3.90.30.36	619839	1.000 CX	-	06 CX	460 CX	1.466 CX	R\$ 36,1140	R\$ 52.943,12
----	---	--------------	--------	----------	---	-------	--------	----------	-------------	---------------

53	<p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: látex íntegro, Tamanho: P - pequeno; largura da palma: 80-89 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p>	3.3.90.30.36	619840	1.500 CX	400 CX	03 CX	3.696 CX	5.599 CX	R\$ 36,1140	R\$ 202.202,29
----	--	--------------	--------	----------	--------	-------	----------	----------	-------------	----------------

54	<p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: látex íntegro, Tamanho: M - médio; largura da palma: 90-99 mm - comprimento: mínimo 230 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p>	3.3.90.30.36	619841	900 CX	600 CX	26 CX	692 CX	2.218 CX	RS 36,1140	RS 80.100,85
55	<p>MANDRIL TIPO ENCAIXE PARA DISCO DE FELTRO. Características técnicas mínimas: de encaixe por pressão para uso com discos de feltro, metálico, para contra ângulo. Forma de apresentação: unidade; Marca de referência: TDV Versaplus ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Forma de apresentação: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	438665	200 UN	-	-	100 UN	300 UN	RS 28,6100	RS 8.583,00
56	<p>MANDRIL ODONTOLÓGICO PM PARA DISCO. Características Técnicas Mínimas: mandril odontológico para disco, reforçado, material: aço inoxidável, tipo: com parafuso, compatibilidade: para peça reta (peça de mão). Forma de Apresentação: unidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	438672	200 UN	-	-	-	200 UN	RS 8,7860	RS 1.757,20

57	<p>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS. Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, com tiras para amarrar e firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtração bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.</p>	3.3.90.30.36	485312	200 CX	20 CX	26 CX	270 CX	516 CX	RS 28,5600	RS 14.736,96
58	<p>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO. Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, com elásticos para firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtração bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.</p>	3.3.90.30.36	485312	600 CX	200 CX	05 CX	660 CX	1.465 CX	RS 24,9000	RS 36.478,50

59	<p>MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95 (PFF2). Máscara, tipo respirador semifacial descartável, classe PFF2(s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilite a vedação, e elásticos de látex com regulador. Deve oferecer proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalada individualmente. Marca de referência: 3M AURA 9320 ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	486892	1.100 UN	200 UN	-	200 UN	1.500 UN	RS 7,1533	RS 10.730,00
60	<p>MATRIZ INDIVIDUAL DE AÇO PRÉ-FORMADA. Aplicação: Dentística, para restaurações de Classe II, para uso com grampo específico. Características mínimas: pré-contornadas, seccionais convexas em aço inoxidável de espessura que permita sua adaptação sem deformação, deverá ser adaptada ao dente por meio de grampo apropriado, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz; que proporcione excelente adaptação e restabelecimento de pontos de contato e cristas marginais. Forma de apresentação: embalagem com 50 unidades de matriz pré-formada, individualizada e sortidas (tamanhos grande, média e pequena); Marca de referência: TDV - UNIMATRIX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 50 unidades de matriz tamanho sortido (tamanhos grande, média e pequena); Unidade de estoque: CAIXA (CX).</p>	3.3.90.30.10	406148	80 CX	-	-	120 CX	200 CX	RS 222,8100	RS 44.562,00
61	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. Aplicação: cirúrgica, para proteção. Características adicionais: anti-embaçante, lente em policarbonato, proteção lateral, tamanho/capacidade: 54 mm; cor: transparente. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.28	259711	200 UN	50 UN	30 UN	340 UN	620 UN	RS 26,9850	RS 16.730,70
62	<p>PARA-MONO-CLORO-FENOL-CANFORADO. Aplicação: endodontia. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 20 ml.</p>	3.3.90.30.10	429902	40 FR	-	-	5 FR	45 FR	RS 15,9000	RS 715,50

63	<p>PASTA POLIMENTO DENTAL. Aplicação: polimento e brilho final em porcelana e resina composta fotopolimerizável, tipo diamantada, granulação extrafina (2 a 4 microns) base lubrificante, espessante e emulsionante. Forma de apresentação: seringa com 2 gramas; Marca de referência: FGM Diamond excel ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2 gramas.</p>	3.3.90.30.10	271377	40 SER	-	-	25 SER	65 SER	RS 58,9900	RS 3.834,35
64	<p>PASTA POLIMENTO DENTAL EXTRAFINA. Aplicação: pasta diamantada para polimento e brilho final em porcelana e resina composta fotopolimerizável. Características Técnicas Mínimas: com alto grau de partículas brancas microcristalinas de diamante, granulação extrafina, tamanho de partícula de 0.5 µm, indicada para uso com pontas Jiffy brushes e discos de feltro, com sabor menta. Forma de Apresentação: 1 seringa com 1,2 ml. Marca de referência: ULTRADENT - DIAMOND POLISH ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 seringa de 1,2 ml.</p>	3.3.90.30.10	271377	60 UN	-	-	-	60 UN	RS 69,9000	RS 4.194,00
65	<p>PEDRA POMES EXTRA-FINA. Aplicação: para uso em odontologia, abrasivo e empregado na limpeza e polimento/profilaxia do esmalte dentário. Características: massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Forma de apresentação: frasco com 100g. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 100g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p>	3.3.90.30.10	233497	60 FR	-	-	30 FR	90 FR	RS 20,8180	RS 1.873,62
66	<p>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. Características Mínimas: Água Oxigenada 10 volumes. Forma de apresentação: embalagem com 1000 ml; prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; unidade de estoque: frasco (FR), unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml.</p>	3.3.90.30.36	277319	40 FR	-	-	24 FR	64 FR	RS 26,5125	RS 1.696,80

67	PINÇA MULLER PARA CABORNO. Aplicação: para apreensão de carbono para ajustes oclusais. Características Técnicas Mínimas: pinça odontológica, material: aço inoxidável, tipo: muller, aplicação: para carbono. Características Adicionais: produto confeccionado em aço inoxidável, Tamanho: 15,5 cm. Marca de Referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: não se aplica. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	427616	200 UN	-	-	-	200 UN	RS 46,7400	RS 9.348,00
68	RASPADOR MORSE 0/00. Características Técnicas Mínimas: instrumento com cabo interno tubular oco em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 9,4mm, com área externa do cabo em resina e acabamento em silicone para melhor controle rotacional e peso entre 18 e 20 gramas, no mínimo 0,8 mm de espessura, contendo no mínimo 18% de cromo (Cr) e 0,08% de carbono (C), gravação de referência, logomarca e lote de fabricação. Ponta ativa de aço inoxidável AISI 420, com tripla têmpera, contendo no mínimo 16% de cromo(Cr) e 0,6% de carbono (C), lâmina de corte com afiação permanente. Embalagem: original, hermética, constando nome do fabricante, CNPJ, inscrição no Ministério da Saúde, lote, responsável técnico, tipo do produto e validade. Marca de Referência: HU-FRIEDY ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: unidade	3.3.90.30.10	430182	100 UN	-	-	-	100 UN	RS 303,9000	RS 30.390,00
69	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Aplicação: indicado para vedar temporariamente as cavidades. Características: material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio (0,52% ions flúor) e catalisadores. Endurece após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), adquirindo uma consistência borrachóide. Compatível com matérias resinosas por ser livre de eugenol. Usado em aproximadamente 50 aplicações. Forma de apresentação: caixa (CX); Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 2 seringas de 2 gramas.	3.3.90.30.10	404548	60 CX	-	-	30 CX	90 CX	RS 66,3180	RS 5.968,62

70	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML. Aplicação: administração de medicamentos. Características adicionais: no espaço destinado ao fluido não pode haver sujidade, manchas ou matérias orgânicas; cilindro deve ser de plástico transparente com acabamento perfeito que permita o movimento livre e suave do êmbolo, deve apresentar anel de retenção na extremidade distal que impeça a saída livre do êmbolo, a flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos e deve impedir que a seringa role quando colocada em superfície inclinada; o pistão deve ajustar-se com precisão no interior do cilindro de modo a permitir aspiração e/ou injeção com movimento suave em todo percurso e não deve separar-se da haste, <u>deve ter bico deve ter bico tipo Luer Lock</u>, com escala de mililitro visível e que garanta precisão de dosagens; a embalagem deve ser em papel grau cirúrgico e garanta a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso, apresentar boa selagem de forma que facilite a abertura em técnica asséptica, com identificação legível e completa, com data de fabricação e validade. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; agulha: confeccionada em aço inoxidável. Processo de esterilização: ESTÉRIL. Forma de apresentação: embalada individualmente. Tamanho/capacidade: capacidade para 10 ml, com agulha 25 x 7.</p>	3.3.90.30.36	439703	1.000 UN	400 UN	460 UN	9.117 UN	10.977 UN	R\$ 1,3400	R\$ 14.709,18
----	--	--------------	--------	----------	--------	--------	----------	-----------	------------	---------------

71	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML. Aplicação: administração de medicamentos. Características adicionais: no espaço destinado ao fluido não pode haver sujidade, manchas ou matérias orgânicas; cilindro deve ser de plástico transparente com acabamento perfeito que permita o movimento livre e suave do êmbolo, deve apresentar anel de retenção na extremidade distal que impeça a saída livre do êmbolo, a flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos e deve impedir que a seringa role quando colocada em superfície inclinada; o pistão deve ajustar-se com precisão no interior do cilindro de modo a permitir aspiração e/ou injeção com movimento suave em todo percurso e não deve separar-se da haste, <u>deve ter bico tipo Luer Lock</u>, com escala de mililitro visível e que garanta precisão de dosagens; a embalagem deve ser em papel grau cirúrgico e garanta a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso, apresentar boa selagem de forma que facilite a abertura em técnica asséptica, com identificação legível e completa, com data de fabricação e validade. Marca de referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; agulha: confeccionada em aço inoxidável. Processo de esterilização: ESTÉRIL. Forma de apresentação: embalada individualmente. Tamanho/capacidade: capacidade para 20 ml, com agulha 25 x 7.</p>	3.3.90.30.36	439710	1.500 UN	400 UN	540 UN	8.966 UN	11.406 UN	RS 1,2900	RS 14.713,74
----	--	--------------	--------	----------	--------	--------	----------	-----------	-----------	--------------

72	<p>SERRA MICROCUT REFIL. Aplicação: prótese e dentística, para uso em conjunto com o arco microcut; proporciona maior segurança aos pacientes e agilidade ao profissional durante a realização de procedimentos como a remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, cimento resinoso e adesivo, sem danificar o ponto de contato, podendo ser utilizada para trabalhos inlay/onlay, facetas laminadas e corte de excessos de resina, cimento ou amálgama.</p> <p>Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável, extremidade serrilhada, espessura de 0,05mm e tamanho de 3,7 cm, autoclavável a 126°C por 16 minutos, para uso em encaixe no arco Microcut. Deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem com 5 unidades. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: embalagem (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 unidades (EMB).</p>	3.3.90.30.10	428222	80 EMB	-	-	15 EMB	95 EMB	RS 87,7500	RS 8.336,25
73	<p>SONDA EXPLORADORA Nº 5. Características Técnicas Mínimas: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço.</p> <p>Características Adicionais: em aço inox. Marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	425231	300 UN	-	-	-	300 UN	RS 15,0000	RS 4.500,00
74	<p>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML. Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Forma de apresentação: frasco com 250 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 250 ml.</p>	3.3.90.30.36	268236	2.000 FR	400 FR	-	1.600 FR	4.000 FR	RS 10,8580	RS 43.432,00
75	<p>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML. Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Forma de apresentação: frasco com 500 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml.</p>	3.3.90.30.36	268236	600 FR	600 FR	-	600 FR	1.800 FR	RS 14,2100	RS 25.578,00

76	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Aplicação: auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias; Características: sugador cirúrgico descartável, esterilizado em óxido de etileno e embalado individualmente; Forma De Apresentação: caixa com 40 unidades, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 40 unidades.	3.3.90.30.10	406293	100 CX	-	-	50 CX	150 CX	RS 73,9740	RS 11.096,10
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Aplicação: indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Características mínimas: com tubo e ponteira atóxicos, com ponteira macia e indeformável, com haste metálica interna em aço especial. Características Adicionais: flexível e dobrável, deve permitir a fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma De Apresentação: pacote com 40 unidades, Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 40 unidades.	3.3.90.30.10	406292	2.500 PCT	-	-	800 PCT	3.300 PCT	RS 9,3250	RS 30.772,50
78	TESOURA RETA PEQUENA DE PONTA FINA 11,5CM. Aplicação: uso odontológico. Características Técnicas: tesoura reta pequena de ponta fina, autoclavável, material: aço inoxidável, tamanho: 11,5cm. Marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).	3.3.90.30.10	471566	150 UN	-	-	50 UN	200 UN	RS 26,9900	RS 5.398,00
79	VERNIZ COM FLÚOR NAF 5%. Aplicação: odontopediatria e dentística. Composição: fluoreto de sódio a 5% numa suspensão de verniz (resina), com agente de adesão e capacidade de polimerização quando em contato com água ou saliva. Marca de referência: ULTRADENT, ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: conjunto com duas seringas de 1,2 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: seringa. Unidade de fornecimento: conjunto (CJ) com 2 seringas com com 1,2 ml.	3.3.90.30.10	428166	60 CJ	-	-	15 CJ	75 CJ	RS 117,4500	RS 8.808,75

80	<p>BROCA DE POLIMENTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGANULADO OGIVAL. Aplicação: indicada para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, para alta-rotação - FG (19 mm). Características Técnicas: fabricadas em óxido de alumínio, comprimento total 20mm, comprimento parte ativa 12mm, diâmetro 3mm, formato ogival, cor branca, validade: indeterminada. Marca de referência: Dura White FG SHOFU ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.</p>	3.3.90.30.10	404850	160 UN	-	-	150 UN	310 UN	R\$ 26,5725	R\$ 8.237,48
81	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 1/2. Aplicação: uso cirúrgico em periodontia, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar; Características mínimas: fio em nylon azul monofilamento (poliamida azul), não absorvível, cor azul, estéril, deve apresentar alta resistência à tração, excelente deslizamento pelos tecidos e facilidade do manuseio, deve proporcionar reação mínima ao tecido, deve apresentar elasticidade tal que permita o acompanhamento do edema pós operatório, fio de diâmetro 5-0, comprimento 45 cm; agulha atraumática de curvatura 1/2, comprimento 15 mm, corte triangular reverso. Marca de Referência: Techsuture ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 12 envelopes individuais estéreis. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades.</p>	3.3.90.30.10	602619	30 CX	-	-	8 CX	38 CX	R\$ 194,0225	R\$ 7.372,86

82	<p>FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características Técnicas Mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 2mm de espessura. Marca de referência: Ribbond - Oraltech ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade(UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	433914	40 UN	-	-	10 UN	50 UN	RS 486,8200	RS 24.341,00
83	<p>FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características Técnicas Mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 3mm de espessura. Marca de referência: Ribbond - Oraltech ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	433914	40 UN	-	-	10 UN	50 UN	RS 486,8200	RS 24.341,00
84	<p>FORMOL 10% TAMPONADO. Solução de formol (formaldeído) a 10% tamponado, diluído em tampão fosfato com ph de aproximadamente 7,2. Forma de apresentação: frasco com 1 litro; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 1 litro.</p>	3.3.90.30.36	443871	30 FR	-	-	2 FR	32 FR	RS 34,4900	RS 1.103,68

85	<p>MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA. Aplicação: aspiração cirúrgica. Características técnicas mínimas: mangueira 100% em silicone atóxico de grau farmacêutico, autoclavável, inodoro, não estéril, isenta de látex e hemocompatível, medida externa 12 mm, medida interna 6 mm, referência nº 204. Características adicionais: resistente a altas temperaturas ultrapassando 200° C, resistente a solvente, líquidos inflamáveis, não resseca e não acumula pigmentos. Forma de apresentação: embalagem com 15 metros (EMB). Unidade de estoque: embalagem com 15 metros. Unidade de fornecimento: embalagem com 15 metros.</p>	3.3.90.30.10	295493	3 EMB	-	-	10 EMB	13 EMB	RS 293,8100	RS 3.819,53
86	<p>KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM. Aplicação: endodontia, indicado para preparo e modelagem dos canais radiculares por profissionais dentistas em uso combinado a um motor endodôntico que permita configuração de torque e velocidade. Características técnicas: limas sistema rotatório para uso em motor, esterilizadas, com tratamento térmico e controle de memória, secção transversal paralelogramo variável, maior flexibilidade no terço apical, eficiência de corte e transporte de debris aprimorados nos dois terços coronais, comprimento 21mm. Forma de apresentação: kit blister com 5 tipos de limas sortidas esterilizadas: 1 lima secção transversal retangular tratamento M-WIRE NiTi #16.2; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.04; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.07; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #25.08; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #30.09. Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 5 limas sortidas (KIT).</p>	3.3.90.30.10	438293	300 KIT	-	-	-	300 KIT	RS 301,4000	RS 90.420,00

87	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM. Aplicação: endodontia, indicado para preparo e modelagem dos canais radiculares por profissionais dentistas em uso combinado a um motor endodôntico que permita configuração de torque e velocidade. Características técnicas: limas sistema rotatório para uso em motor, esterilizadas, com tratamento térmico e controle de memória, secção transversal paralelogramo variável, maior flexibilidade no terço apical, eficiência de corte e transporte de debris aprimorados nos dois terços coronais, comprimento 25mm. Forma de apresentação: kit blister com 5 tipos de limas sortidas esterilizadas: 1 lima secção transversal retangular tratamento M-WIRE NiTi #16.2; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.04; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #20.07; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #25.08; 1 lima secção transversal retangular tratamento térmico #30.09. Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit com 5 limas sortidas (KIT).	3.3.90.30.10	438293	300 KIT	-	-	-	300 KIT	RS 301,4000	RS 90.420,00
									VALOR TOTAL	RS 3.739.598,46

1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito neste **Termo de Referência** com o Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG), prevalecerão as especificações constantes neste TR. Para elaboração da proposta, o participante deve se basear no descritivo contido neste documento.

1.2.2. O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

1.2.3. Para o cálculo do quantitativo do DFD n.º 31/2024 - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (145866818), foram utilizados os dados do sistema de controle de estoque empregado no Almoxarifado do CAO/PMDF (Programa Estoque Fácil), bem como da Planilha de Controle de Aquisições elaborada pela DAO, que fornece controle de processos de aquisição de materiais de consumo em andamento, bem como processos finalizados. Foram ainda utilizados relatórios mensais de saída de material e cálculo de média anual de saída para cada item, possibilitando previsão de consumo anual futuro para o item, disponibilizados pelo Programa Estoque Fácil. Ao quantitativo previsto de consumo anual foram somados 20% referentes ao Estoque de Segurança, ou seja, o estoque mínimo para garantia de continuidade de serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para o ressurgimento do produto por meio de novo processo de compra.

1.2.4. Para o cálculo do quantitativo do DFD n.º 32/2024 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (147965788), a memória de cálculo levou em consideração o estoque atual do item no Almoxarifado do CMED/PMDF, indicado por Planilha de Controle de Aquisições elaborada pelo Almoxarifado do CMED, atualizada constantemente, que fornece controle do estoque. Foi ainda utilizado o controle mensal de saída de material e cálculo de média anual de saída para cada item possibilitando previsão de consumo anual futuro para o item. Ao quantitativo previsto de consumo anual foram somados 20% referentes ao Estoque de Segurança.

1.2.5. Para o cálculo do quantitativo do DFD n.º 5/2024 - PMDF/CMEDVET/SAD/SLOG (147599181), a memória de cálculo levou em consideração o estoque atual do item através controle semanal de consumo no Almoxarifado do CMEDVET/PMDF. Foram ainda utilizados relatórios mensais de saída de material e cálculo de média anual de saída para cada item possibilitando previsão de consumo anual futuro para o item. Ao quantitativo previsto de consumo anual foram somados 20% referentes ao Estoque de Segurança.

1.2.6. Foram acrescentados ainda os quantitativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (UASG 170394), conforme os documentos Estudo Técnico Preliminar - ETP - CBMDF/DIMAT/SEPEC (160283846) e Manifestação - CBMDF/DIMAT/SEPEC (160284056).

1.2.7. Os itens que apresentam estoque zero bem como saída zero são itens de primeira compra e os quantitativos foram estimados pelas equipes de cada um dos centros acima citados, considerando a previsão de número de atendimentos, com memória de cálculo para 24 meses.

1.2.8. Para os itens que fracassaram nos pregões anteriores (itens 80 a 87), foram mantidas as mesmas quantidades dos processos de aquisição originais.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, por se tratarem de itens com características e padrões de desempenho e qualidade bem definidos, podendo ser encontrados, amplamente a qualquer tempo, no mercado especializado.

1.3.2. Não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, mas sim são caracterizados como bem de consumo, nos termos do art. 2º, inc. III, alíneas a, b e c do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e conforme especificações constantes no DFD n.º 31/2024 - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (145866818); DFD n.º 5/2024 - PMDF/CMEDVET/SAD/SLOG (147599181) e DFD n.º 32/2024 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (147965788). Além dos DFDs citados, compõem também a pretensa aquisição itens fracassados no Pregão nº 90004/2024 - DSAP (Itens 80 a 85), processo SEI/GDF 00054-00050255/2024-18, e no Pregão nº 90001/2024 - DSAP (itens 86 e 87), processo SEI/GDF 00054-00046319/2023-97.

1.4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12

(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos (art. 198, §1, do Decreto Distrital 44.330/2023).

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original (art. 199, p. único, do Decreto Distrital 44.330/2023).

1.4.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os preços registrados poderão ser atualizados em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos de acordo com o art. 201 do Decreto Distrital 44.330/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE

2.1.1. Foi realizado o Estudo Técnico Preliminar - ETP 154394539 e Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital (155654278) aprovado pelas autoridades competentes - Termo de Aprovação 33 (155633831) e Termo de Aprovação 44 (155636200) e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

2.1.2. Foi anexado também o Estudo Técnico Preliminar - ETP - CBMDF/DIMAT/SEPEC (160283846) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. DA MODALIDADE

2.2.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no § 2º do art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

2.2.2. DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DA LICITAÇÃO

2.2.2.1. Convém que a Administração adote o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, procedimento auxiliar da licitação, com prazo de 12 meses, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº. 14.133/2021, arts. 195 a 197 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Parecer Referencial SEI-GDF n.º 68/2024 - PGDF/PGCONS. O procedimento se justifica porque facilita e dinamiza a aquisição de itens e, ainda, acelera o processo de compra desses materiais através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de medicamentos e insumos relacionados à saúde que necessitam de entregas parceladas, em função do prazo de vencimento ou devido à impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelas unidades de saúde da PMDF.

2.2.2.2. Mesmo utilizando como base para a estimativa de quantidades os relatórios de entrada e saída dos almoxarifados assim como as expectativas de consultas, é preciso considerar que atendimentos na área de saúde não são previsíveis em absoluto, e por esta razão o SRP possibilita que a compra destes materiais seja realizada o mais próximo possível da demanda real, de forma que cada item possa ser adquirido tanto em quantidade superior quanto inferior ao cálculo original.

2.2.2.3. Adotar o Registro de Preços na aquisição de medicamentos e insumos relacionados à saúde significa economia de recursos, eliminação do problema de regulação dos estoques (utilização de espaços e produtos deteriorados) e expectativa de fornecimento de uma quantidade média periódica, resultando assim em modernização e desburocratização dos processos de compra pela rapidez nas aquisições, eliminação de licitações contínuas e mobilidade orçamentária (sem obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia).

2.2.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.2.4. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 15 lotes:

- Lote 1: itens 4 e 5;
- Lote 2: itens 6, 19 e 20;
- Lote 3: itens 12 e 13;
- Lote 4: itens 17, 18 e 42;
- Lote 5: itens 22 e 23;
- Lote 6: itens 8, e 32 a 37;
- Lote 7: itens 38 a 40;
- Lote 8: itens 43 e 45;
- Lote 9: itens 49 a 51;
- Lote 10: itens 52 a 54;
- Lote 11: itens 57 e 58;
- Lote 12: itens 70 e 71;
- Lote 13: itens 74 e 75;
- Lote 14: itens 82 e 83;
- Lote 15: itens 86 e 87.

2.2.4.1. A aquisição em lotes foi definida considerando-se o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho). Além disso, o agrupamento visa tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.2.4.2. A distribuição dos objetos em lotes está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 - PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.2.4.3. Assim, de acordo com o art. 4º da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 48, incisos I e III, art. 49, incisos II e III da Lei Complementar Federal n. 123/2006 e art. 26 da Lei Distrital n. 4.611/2011, a participação na licitação se dará da seguinte forma:

- Os lotes 3, 6, 7, 9, 10 e 15 e o item 31 deverão ser destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Também o lote 14 e os itens 80, 81, 84 e 85 deverão ser destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA. Estes itens fracassaram em certames anteriores, sendo recomendável que os mesmos **NÃO sejam reservados exclusivamente para participação exclusiva de ME e EPP** para evitar um novo insucesso no processo licitatório. Assim, recomenda-se que empresas de qualquer porte possam participar da licitação conforme o disposto no art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011. A justificativa para essa destinação está fundamentada no art. 49, inciso III, da LC nº 123/2006, que estabelece:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (grifo nosso).

- Demais itens e lotes serão destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI.

2.2.5. JULGAMENTO

2.2.5.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado para itens não agrupados será o de menor preço unitário, e para os itens agrupados será o de menor preço do lote, em atenção ao inciso XLI do art. 6º, e inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

2.2.5.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no **Termo de Referência** e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.6. HABILITAÇÃO

2.2.6.1. Para a habilitação na licitação, seguir o descrito em edital padrão, que deverá estar de acordo com o art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.6.2. Exigir-se-á dos interessados a documentação relativa à: habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira; e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.2.6.3. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974, e RDC Nº 579, DE 25 de novembro de 2021 - Anvisa:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);
- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

2.2.6.4. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabela de Notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

2.3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os itens relacionados neste **Termo de Referência** são **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** e têm o objetivo de garantir o abastecimento dos estoques do Almoxarifado do Centro de Assistência Odontológica (CAO/PMDF), Almoxarifado do Centro Médico (CMed/PMDF) e Almoxarifado do Centro de Medicina Veterinária (CMEDVET/PMDF), proporcionando a continuidade dos serviços assistenciais destes centros, com a aquisição de materiais de consumo comuns a todas as especialidades, além de alguns itens específicos de especialidades odontológicas, por meio de novas Atas de Registro de Preço (ARP).

2.3.2. Estes itens se destinam ao atendimento dos policiais, dependentes e pensionistas no CAO/PMDF e CMed/PMDF, assim como para o atendimento e assistência aos semoventes caninos e equinos pertencentes à PMDF, realizados no CMEDVET/PMDF.

2.3.3. Tendo havido a manifestação de interesse para participação na IRP nº 13/2024 (Doc. SEI 160283341), por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (UASG 170394), na condição de Órgão Participante, foram acrescentados neste Termo de Referência os respectivos quantitativos solicitados por este órgão.

2.3.4. Considerando que grande parte desses itens encontra-se em estoque próximo ao quantitativo definido como de estoque mínimo no Almoxarifado do CAO/PMDF, CMed/PMDF e CMEDVET/PMDF, é **necessário o registro de novas Atas de Registro de Preços com máxima celeridade, com a finalidade de abastecimento dos estoques dos Almoxarifados, garantindo a continuidade do serviço.**

2.3.5. A maioria dos itens objeto deste **Termo de Referência** não estão contemplados em nenhuma outra Ata de Registro de Preços vigente do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Alguns itens, entretanto, estão contemplados em atas próximas ao vencimento. Porém, devido ao aumento do consumo, estão incluídos neste novo processo de aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.3.6. Alguns itens relacionados são itens de primeira necessidade nos estoques dos almoxarifados e são considerados itens indispensáveis para a continuidade dos atendimentos realizados nos respectivos centros.

2.3.7. O objeto da contratação foi incluído no Plano de Contratações Anual - PCA/2025, conforme detalhamento a seguir:

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal - CNPJ: 08.942.610/0001-16

Data de publicação do PCA no PNCP - Ano 2025: não disponível até a conclusão deste Termo de Referência.

ID PCA no PNCP - Ano 2025: não disponível até a conclusão deste Termo de Referência.

Id do item no PCA - Ano 2025: não disponível até a conclusão deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Cod. ID PCA E-compras	CLASSE/GRUPO	Identificador da Futura Contratação
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL COM BICO DOSADOR	30634	30.36.00.001	36
2	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	30633	30.10.00.001	10
3	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO	30630	30.10.00.001	10
4	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	30629	30.10.00.001	10
5	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO	30628	30.10.00.001	10
6	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ADULTO	26362	30.10.00.001	10
7	CARIOSTÁTICO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA	30627	30.10.00.001	10
8	CHAVE PARA INSERTO ULTRASSÔNICO	30626	30.10.00.001	10
9	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR CONDENSÁVEL	30625	30.10.00.001	10
10	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS	30624	30.10.00.001	10
11	COLETOR MATERIAL PERFUROCORANTE 13L	30623	30.36.00.001	36
12	COMPRESSA DE GAZE 500 UN	16344	30.36.00.001	36
13	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	16450	30.36.00.001	36
14	DESSENSIBILIZANTE	30622	30.10.00.001	10
15	DESSENSIBILIZANTE EM GEL	27321	30.10.00.001	10
16	DESINFETANTE LIMPADOR CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	30621	30.36.00.001	36
17	ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1	30631	30.10.00.001	10
18	ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2	30632	30.10.00.001	10
19	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03	30635	30.10.00.001	10
20	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	31378	30.10.00.001	10
21	EUGENOL	30643	30.10.00.001	10
22	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 4-0	30812	30.10.00.001	10

23	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 5-0	30811	30.10.00.001	10
24	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA DIÂMETRO 4-0	30810	30.10.00.001	10
25	FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL (TIPO ISOTAPE)	30644	30.10.00.001	10
26	GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY	26076	30.10.00.001	10
27	GORRO DESCARTÁVEL	14057	30.36.00.001	36
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	20226	30.10.00.001	10
29	HEMOSTÁTICO GENGIVAL	20242	30.10.00.001	10
30	HEMOSTÁTICO GENGIVAL EM SERINGA	30646	30.10.00.001	10
31	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6	30647	30.36.00.001	36
32	INSERTO ULTRASSÔNICO P2	30650	30.10.00.001	10
33	INSERTO ULTRASSÔNICO P4	30651	30.10.00.001	10
34	INSERTO ULTRASSÔNICO P10	30652	30.10.00.001	10
35	INSERTO ULTRASSÔNICO P11	30825	30.10.00.001	10
36	INSERTO ULTRASSÔNICO P12	30653	30.10.00.001	10
37	INSERTO ULTRASSÔNICO P15	30654	30.10.00.001	10
38	JALECO DESCARTÁVEL P	30826	30.36.00.001	36
39	JALECO DESCARTÁVEL M	30828	30.36.00.001	36
40	JALECO DESCARTÁVEL G	26436	30.36.00.001	36
41	KIT ARCO MICRO CUT	30852	30.10.00.001	10
42	KIT ART DE INSTRUMENTOS	30659	30.10.00.001	10
43	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO FINA	30636	30.10.00.001	10
44	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO MÉDIA	30638	30.10.00.001	10
45	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO GROSSA	30637	30.10.00.001	10
46	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	30829	30.10.00.001	10
47	LIXA DE AÇO 2,5MM	30656	30.10.00.001	10
48	LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA	30655	30.10.00.001	10
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	19525	30.36.00.001	36
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7	19508	30.36.00.001	36
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	19527	30.36.00.001	36
52	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	19502	30.36.00.001	36
53	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	19457	30.36.00.001	36
54	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	19456	30.36.00.001	36
55	MANDRIL TIPO ENCAIXE PARA DISCO DE FELTRO	27322	30.10.00.001	10
56	MANDRIL ODONTOLÓGICO PM PARA DISCO	30639	30.10.00.001	10
57	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS	15094	30.36.00.001	36
58	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO	27601	30.36.00.001	36
59	MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95 (PFF2)	23639	30.36.00.001	36
60	MATRIZ INDIVIDUAL DE AÇO PRÉ-FORMADA	30657	30.10.00.001	10
61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	20193	30.28.00.001	28
62	PARA-MONO-CLORO-FENOL-CANFORADO	30660	30.10.00.001	10
63	PASTA POLIMENTO DENTAL	30853	30.10.00.001	10
64	PASTA POLIMENTO DENTAL EXTRAFINA	30661	30.10.00.001	10
65	PEDRA POMES EXTRA-FINA	19490	30.10.00.001	10
66	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	31776	30.36.00.001	36
67	PINÇA MULLER PARA CABORNO	30658	30.10.00.001	10
68	RASPADOR MORSE 0/00	30649	30.10.00.001	10
69	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	30666	30.10.00.001	10
70	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML	30678	30.36.00.001	36
71	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML	30679	30.36.00.001	36
72	SERRA MICRO CUT REFIL	30670	30.10.00.001	10
73	SONDA EXPLORADORA Nº 5	30648	30.10.00.001	10
74	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML	30667	30.36.00.001	36
75	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML	30665	30.36.00.001	36
76	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	30669	30.10.00.001	10
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	20953	30.10.00.001	10
78	TESOURA RETA PEQUENA DE PONTA FINA 11,5CM	26689	30.10.00.001	10
79	VERNIZ COM FLÚOR NAF 5%	30668	30.10.00.001	10
80	BROCA DE POLIMENTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGANULADO OGIVAL	26493	30.10.00.001	10
81	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 1/2	26713	30.10.00.001	10
82	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM	26714	30.10.00.001	10
83	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM	26715	30.10.00.001	10
84	FORMOL 10% TAMPONADO	27977	30.10.00.001	36
85	MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA	26650	30.10.00.001	10
86	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM	25966	30.10.00.001	10
87	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM	25968	30.10.00.001	10

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Considerando o valor total estimado, e por se tratarem de bens comuns, conforme do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, convém realizar esta aquisição por meio de Pregão Eletrônico, adotando o **Sistema de Registro de Preços** como procedimento auxiliar da licitação.

3.2. Toda a estrutura do Almoxarifado do CAO/PMDF, CMed/PMDF e CMEDVET/PMDF, bem como suas equipes, encontram-se aptas para o recebimento, estocagem, controle e distribuição adequada de todos os itens listados neste **Termo de Referência**.

3.3. Esta aquisição não envolve custos indiretos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 2º e 32 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, no art. 2º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei Distrital nº 4.770/2012, art. 2º do Decreto Federal n. 10.024/2019 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.2.1. As marcas de referências citadas nos descritivos de cada item deste **Termo de Referência** vão ao encontro do princípio de garantir melhor economicidade à administração pública uma vez que se pretende adquirir materiais que tenham maior qualidade, maior tempo de vida útil e garanta maior qualidade de tratamento ao paciente, minimizando danos e riscos biológicos aos mesmos. Além disso, a inclusão da marca de referência na especificação dos itens, tem também a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.2. Serão exigidas amostras de todos os itens solicitados em forma de catálogo/folder/manual, que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque.

4.3.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

4.3.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

4.3.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpqc.npl@pm.df.gov.br**. Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

4.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.7. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas, onde será realizada uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital.

4.3.8. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

4.3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste **Termo de Referência**.

4.3.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme autorizado pelo artigo 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

5.1.2. Os itens destinados ao CAO/PMDF deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoarifado do Centro de Assistência Odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas, Área Especial n. 4, Setor Policial Sul, CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmddf@gmail.com.

5.2. GARANTIA

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.2.3. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato ocorrerá com base nas disposições do Decreto n. 11.246/2022, que regulamenta, entre outras coisas, a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade (até 05 anos da emissão da nota fiscal ou documento equivalente);
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, e para os itens agrupados em lotes, será o MENOR PREÇO do lote.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação

da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal ou do Distrito Federal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto desta licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para o registro de preço do material é de **R\$ 3.739.598,46 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**

9.2. O valor total estimado para a aquisição do material destinado à **Diretoria de Assistência Odontológica** é de **R\$ 2.095.378,79 (dois milhões, noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

9.3. O valor total estimado para a aquisição do material destinado à **Diretoria de Assistência à Saúde** é de **R\$ 320.886,22 (trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

9.4. O valor total estimado para a aquisição do material destinado ao **CMEDVET/PMDF** é de **R\$ 6.817,89 (seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**.

9.5. O valor total estimado para a aquisição do material destinado ao **CBMDF** é de **R\$ 1.316.515,56 (um milhão, trezentos e dezesseis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**.

9.6. Torna-se importante salientar que a memória de cálculo da PMDF realizada neste **Termo de Referência** contempla a previsão de suprimento para 2 (dois) anos. Assim, o valor total estimado anual para esta aquisição na PMDF é de **R\$ 1.211.621,45 (um milhão, duzentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

9.7. A fim de avaliar a efetiva viabilidade e o custo-benefício da contratação a ser derivada do presente estudo, foi realizada a pesquisa de preços pela Assessoria

Especial de Projetos da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 87 a 92 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 (Doc. SEI/GDF 155589928).

- 9.7.1. Os itens 38 a 40 tiveram suas especificações atualizadas para se adequar às opções disponíveis no mercado.
- 9.7.2. Para o item 03, não foram encontrados registros no Pannel de Preços do Governo Federal, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.3. Para os itens 04 e 05, não foi feita diferenciação para a característica "broca" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.4. Para o item 07, não foram encontrados registros no Pannel de Preços do Governo Federal e no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.5. Para os itens 17 e 18, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos. Para esses itens, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.6. Para os itens 24 e 25, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.7. Para o item 31, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.8. Para os itens 32 a 37, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.9. Para os itens 43 a 45, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos. Para esses itens, não foi feita diferenciação para a característica "granulação" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.10. Para os itens 49 a 51, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.11. Para os itens 52 a 54, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.12. Para o item 55, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.13. Para o item 59, não foram encontrados registros no Pannel de Preços do Governo Federal, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.14. Para os itens 82 e 83, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos. Para esses itens, não foi feita diferenciação para a característica "espessura" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.15. Para os itens 86 e 87, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.7.16. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor de referência proposto encontra-se em anexo (Planilha de Preços acrescida dos quantitativos CBMDF (161533654).
- 9.7.17. Foi inserida neste processo a Declaração de Conformidade (Doc. SEI/GDF 155593751) da área técnica manifestando a veracidade da Pesquisa de Preços (Doc. SEI/GDF 155589928) e da Planilha de Preços (Planilha de Preços acrescida dos quantitativos CBMDF (161533654).
- 9.7.18. Cabe observar que alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.
- 9.7.19. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.
- 9.7.20. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

9.8. **DOS VALORES ESTIMADOS POR LOTE**

LOTE 01				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	230	R\$ 101,4750	R\$ 23.339,25
5	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO	230	R\$ 101,4750	R\$ 23.339,25
VALOR TOTAL				R\$ 46.678,50

LOTE 02				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ADULTO	450	R\$ 17,4600	R\$ 7.857,00
19	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03	400	R\$ 15,4680	R\$ 6.187,20
20	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	1.000	R\$ 15,1650	R\$ 15.165,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.209,20

LOTE 03				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

12	COMPRESSA DE GAZE 500 UN	1.881	R\$ 66,9800	R\$ 125.989,38
13	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	61.131	R\$ 1,8200	R\$ 111.258,42
VALOR TOTAL				R\$ 237.247,80

LOTE 04 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
17	ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1	90	R\$ 79,9000	R\$ 7.191,00
18	ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2	90	R\$ 79,9000	R\$ 7.191,00
42	KIT ART DE INSTRUMENTOS	20	R\$ 434,7100	R\$ 8.694,20
VALOR TOTAL				R\$ 23.076,20

LOTE 05 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
22	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 4-0	232	R\$ 104,7900	R\$ 24.311,28
23	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 5-0	146	R\$ 118,3700	R\$ 17.282,02
VALOR TOTAL				R\$ 41.593,30

LOTE 06 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
8	CHAVE PARA INSERTO ULTRASSÔNICO	380	R\$ 79,1033	R\$ 30.059,27
32	INSERTO ULTRASSÔNICO P2	230	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00
33	INSERTO ULTRASSÔNICO P4	230	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00
34	INSERTO ULTRASSÔNICO P10	230	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00
35	INSERTO ULTRASSÔNICO P11	130	R\$ 225,0000	R\$ 29.250,00
36	INSERTO ULTRASSÔNICO P12	130	R\$ 225,0000	R\$ 29.250,00
37	INSERTO ULTRASSÔNICO P15	230	R\$ 225,0000	R\$ 51.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 295.559,27

LOTE 07 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
38	JALECO DESCARTÁVEL P	22.500	R\$ 22,0533	R\$ 496.200,00
39	JALECO DESCARTÁVEL M	25.400	R\$ 25,9000	R\$ 657.860,00
40	JALECO DESCARTÁVEL G	9.500	R\$ 26,5000	R\$ 251.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.405.810,00

LOTE 08 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
43	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO FINA	90	R\$ 104,2767	R\$ 9.384,90
44	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO MÉDIA	110	R\$ 104,2767	R\$ 11.470,43
45	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA TAÇA/GRANULAÇÃO GROSSA	160	R\$ 104,2767	R\$ 16.684,27
VALOR TOTAL				R\$ 37.539,60

LOTE 09 AMPLA CONCORRÊNCIA				
--------------------------------------	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	6.450	R\$ 2,9960	R\$ 19.324,20
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7	20.579	R\$ 2,9960	R\$ 61.654,68
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	24.636	R\$ 2,9960	R\$ 73.809,46
VALOR TOTAL				R\$ 154.788,34

LOTE 10 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
52	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	1.466	R\$ 36,1140	R\$ 52.943,12
53	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	5.599	R\$ 36,1140	R\$ 202.202,29
54	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	2.218	R\$ 36,1140	R\$ 80.100,85
VALOR TOTAL				R\$ 335.246,26

LOTE 11 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
57	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS	516	R\$ 28,5600	R\$ 14.736,96
58	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO	1.465	R\$ 24,9000	R\$ 36.478,50
VALOR TOTAL				R\$ 51.215,46

LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
70	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML	10.977	R\$ 1,3400	R\$ 14.709,18
71	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML	11.406	R\$ 1,2900	R\$ 14.713,74
VALOR TOTAL				R\$ 29.422,92

LOTE 13 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
74	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML	4.000	R\$ 10,8580	R\$ 43.432,00
75	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML	1.800	R\$ 14,2100	R\$ 25.578,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.010,00

LOTE 14 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
82	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM	50	R\$ 486,8200	R\$ 24.341,00
83	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM	50	R\$ 486,8200	R\$ 24.341,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.682,00

LOTE 15 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
86	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 21MM	300	R\$ 301,4000	R\$ 90.420,00
87	KIT DE LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER ULTIMATE 25MM	300	R\$ 301,4000	R\$ 90.420,00

9.8.1. Em relação aos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 14 e 15, os itens dentro de cada lote **DEVERÃO SER DA MESMA MARCA COMERCIAL** de forma a assegurar o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente demanda está devidamente prevista na Proposta Setorial de Orçamento 2025 / PMDF (Doc. SEI 158588349 e 158588641):

Diretoria de Assistência Odontológica (DAO)					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar ao Serviço Odontológico	3.3.90.30.36	1	156	R\$ 298.700,00
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	0	156	R\$ 2.678.000,00
85	Equipamentos de Proteção Individual em Odontologia	3.3.90.30.28	1	93	R\$ 432.600,00

Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
88	Material de Consumo Hospitalar Cirúrgico - Medicina	3.3.90.30.36	0	5	R\$ 2.972.398,00

10.2. Por se tratar de licitação através de Registro de Preços, não foi necessária a realização de consulta sobre a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

10.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Gestão/Unidade: 170485;

II - Fonte de Recursos: 100 - FCDF;

III - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053;

IV - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.10; 3.3.90.30.36, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.09

11. AUTORA/REVISORA

LAURA DEGANI - TC QOPMSD

Matrícula 177.965/6



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - TC QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Seção**, em 27/01/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 161420116 código CRC= 8DA7743F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
 Telefone(s): 3190 8073
 Sítio - www.pm.df.gov.br